

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022
Projeto Click Aqui

(Referente ao Edital 01/2022)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus Avançado Bom Sucesso*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa> seguindo o tutorial anexo **1 deste edital**.

2.2 Período da inscrição: **25/05/2022 a 27/05/2022**.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento sistemas	20	1	Diurno	R\$400,00	8
Técnico em Informática	10	1	Noturno	R\$200,00	8

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no IF Sudeste de MG, *campus Avançado Bom Sucesso*;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado nos cursos supracitados, cujo o tempo restante para a conclusão do seu curso seja superior a 1 (um) semestre letivo, contado a partir da publicação do resultado final desta seleção.

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 1): R\$400,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

b) 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.

IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.

VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;

X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;

XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

I. Classificação na entrevista realizada dia 30/05/2022 às 17h30

São itens de avaliação da entrevista:

Proatividade	20 pontos
Disponibilidade de tempo e condições de realizar trabalho	30 pontos
Conhecimento do estudante em relação a importância da extensão na formação acadêmica.	20 pontos
Relatos de experiências que podem contribuir para a participação do estudante neste projeto	30 pontos

6.2 Locais e horários das entrevistas:

I. *Campus* Avançado Bom Sucesso (Escola Protásio Guimarães);

II. O candidato será informado pela Comissão de Seleção, via e-mail, sobre a data, o horário e os procedimentos para a realização da entrevista.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados da seleção, bem como todas as publicações referentes a esta chamada, serão publicados no portal do IF Sudeste MG na Internet, disponível em:

8.2. <http://www.ifsudestemg.edu.br/bomsucesso>, de acordo com o cronograma, item 9, desta chamada.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada	23/05/2022
Inscrições no SIGAA/Módulo Extensão	05/2022 a 27/05/2022.
Avaliação dos candidatos	30/05/2022 às 17h30
Divulgação do resultado provisório	31/05/2022
Interposição de recursos	01/06/2022
Resultado final	02/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus Avançado Bom Sucesso* do IF Sudeste MG.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019).

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

10.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: pedrohenrique.silva@ifsudestemg.edu.br.

Bom Sucesso, 23 de maio de 2022



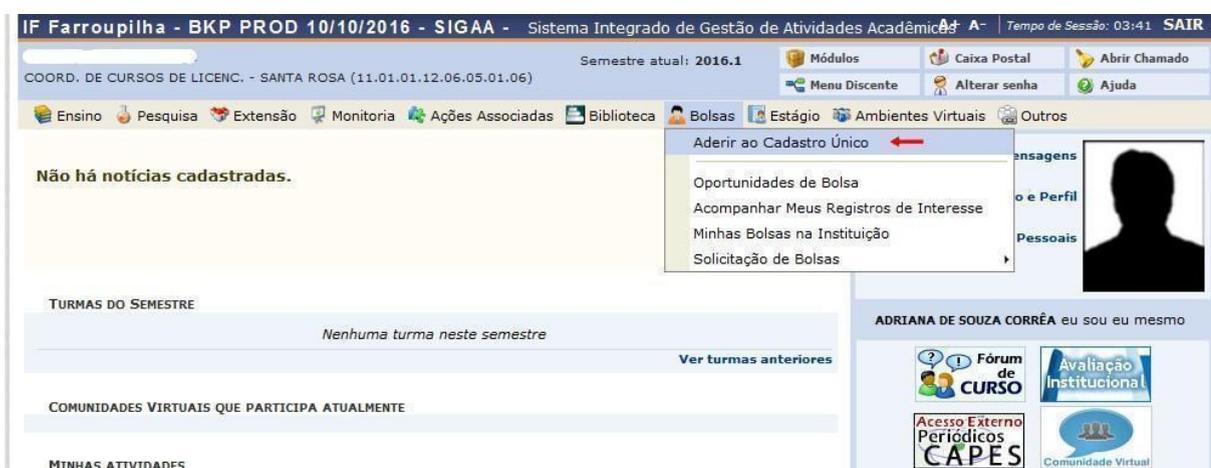
Pedro Henrique de Oliveira e Silva
Coordenador do Projeto

Anexo 1

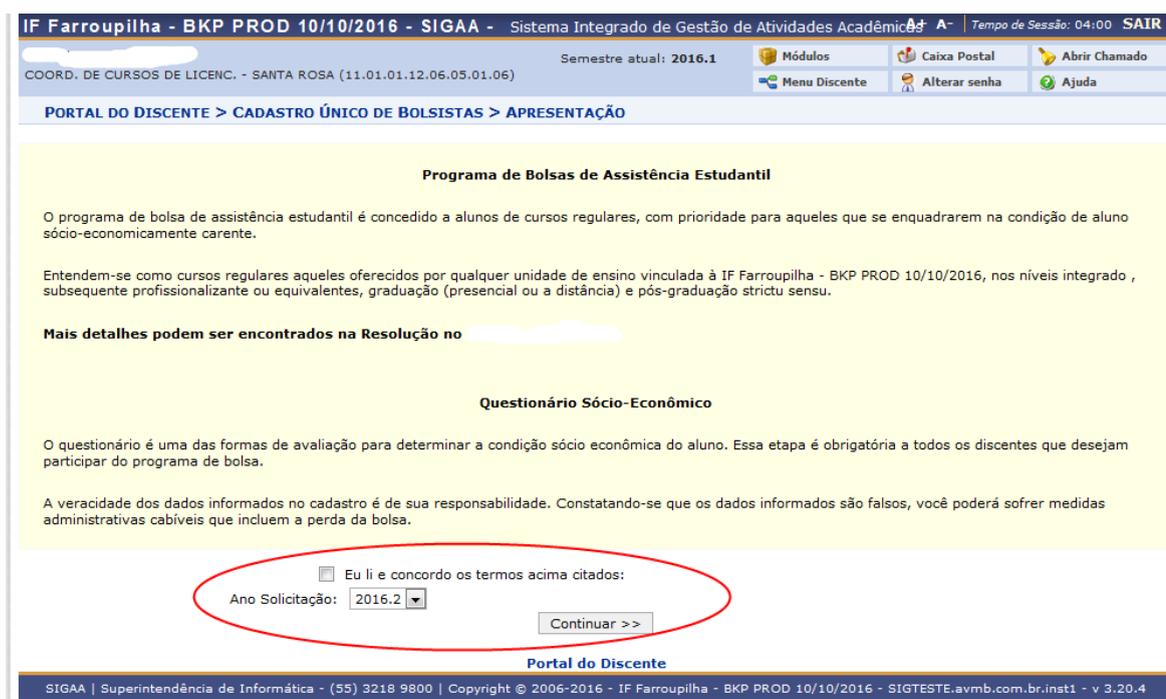
Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.



Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no [redatado]

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Áreas de Interesse: *

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

Endereço da Família

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima?”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?
 Sim Não

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

CEP: * 97110767 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: Rua N.º:

Bairro: * Complemento:

UF: * Rio Grande do Sul Município: * Santa Maria

Tel. Fixo: (somente números) Tel. Celular: (somente números)

Continuar >>>

Na próxima tela será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A- Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

1. Disponibilidade *(Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã
 Tarde
 Noite
 Manhã e Tarde
 Tarde e Noite
 Todos os Turnos

Confirmar Inscrição Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.



Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- **Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão**

Bolsas >> Oportunidades de bolsas

Na tela seguinte, escolha o “Tipo de Bolsa” >>>> EXTENSÃO.

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

 Ver detalhes do projeto  Participar da Seleção de Bolsas de Extensão  Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
cdxzc cv v	2	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF
Teste 1	0	WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	JFACGTINF

Portal do Discente

Mesmo com as vagas
zerada o projeto
selecionara bolsistas.

Clique aqui para se
candidatar para
seleção de bolsistas.

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: PJ001-2019
Título da Ação: Teste 1
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO
Tipo da Ação: PROJETO
Município de Realização:
Espaço de Realização:
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Outras Unidades Envolvidas:
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO
Área do CNPq: Outra
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)
Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

Atenção!

Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

DADOS DO ALUNO

E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br

Telefone: 3571-4385

Qualificações: *

Currículo Lattes: Não e obrigatório.



* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.



• Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.